

Excelentíssimo Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Cândido Godói/RS

INDICAÇÃO

O Vereador que esta subscreve, de acordo com os termos regimentais e a devida aprovação do Plenário, indica ao Poder Executivo Municipal que, através do setor competente, providencie a pintura de faixas de segurança na bifurcação da Av. Largo Alvorada e Rua Santa Rosa, nos três pontos da travessia.

JUSTIFICATIVA

(A justificativa será apresentada oralmente pelo vereador)

Cândido Godói/RS, 07 de Junho de 2021

Abel Hartmann

Vereador MDB